



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 38 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a antecipação do feriado do Dia do Servidor Público no Município de Canguaretama/RN, do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro de 2014.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do ?Dia do Servidor Público? para 27 de outubro de 2014, revela-se conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Estabelecer que, no âmbito do Município de Canguaretama/RN, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), referente ao Dia do Servidor Público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).

Art.2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo aos dirigentes dos órgãos e entidades, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesse dia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência,

publique-se,

registre-se,

cumpra-se

Palácio Octávio Lima, em 24 de outubro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: BAA3C029

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2014. Edição 1273.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>